



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete da Presidência
Gestão 2021-2022

PROJETO DE LEI Nº. 002/2021.

SÚMULA: “AUTORIZA A REVISÃO GERAL AO SUBSÍDIO DOS VEREADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **Leilson Balduino Feitosa**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, através da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, encaminha para deliberação do soberano plenário, o seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica autorizado a Revisão Geral de 8,24% (oito inteiros e vinte e quatro centésimos) por cento, ao subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Apiacás, sobre o subsídio do mês de dezembro de 2021, da seguinte forma:

I – Vereador(a) Presidente R\$ 4.742,02 (quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e dois centavos);

II – Vereadores(as): R\$ 3.556,52 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º. O percentual estabelecido no artigo 1º desta Lei é relativo a reposição inflacionária às perdas previstas no Parágrafo Único, do artigo 2º da Lei Municipal nº 971 de 04 de outubro de 2016.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos serão aplicados na folha de pagamento da competência de janeiro de 2022 e, revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 03 de dezembro de 2021.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA
Vereador Presidente

VILCELES GONÇALVES
Vereador Primeiro Secretário

JOSÉ LIMA DOS SANTOS
Vereador Vice-Presidente

**WELLINGTON DA SILVA
FLORÊNCIO**
Vereador Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete da Presidência

Gestão 2021-2022

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

(Inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Estabelece a reposição das perdas inflacionária medidas pelo IPCA/IBGE durante o exercício de 2021 (janeiro a outubro) ao subsídio dos Vereadores do Município de Apiacás.

FONTE DE CUSTEIO:

Dotações orçamentárias anuais, consignadas.

JUSTIFICATIVA:

Na qualidade de Ordenador de despesa da Câmara Municipal de Apiacás MT, declaro para os efeitos do Inciso II do artigo 16 da LC 101/2000, que a despesa constante do resultado desta Lei, encontra-se devidamente enquadrada financeiramente e orçamentariamente não afetando o equilíbrio das contas públicas.

Gabinete da Presidência, em 03 de dezembro de 2021.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA

Vereador Presidente

VILCELES GONÇALVES

Vereador Primeiro Secretário

JOSÉ LIMA DOS SANTOS

Vereador Vice-Presidente

**WELLINGTON DA SILVA
FLORÊNCIO**

Vereador Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete da Presidência
Gestão 2021-2022

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS PROVIMENTO ELETIVO

VEREADORES(AS)		
Cargo Eletivo	SUBSIDIOS	Total de Vagas
Vereador Presidente	4.742,02	01
Vereadores	3.556,52	08
Total	-	09

Gabinete da Presidência, em 03 de dezembro de 2021.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA

Vereador Presidente

VILCELES GONÇALVES

Vereador Primeiro Secretário

JOSÉ LIMA DOS SANTOS

Vereador Vice-Presidente

WELLINGTON DA SILVA

FLORÊNCIO

Vereador Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete da Presidência

Gestão 2021-2022

ANEXO III

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

(Inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Reajuste Geral aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores com base na inflação medida pelo INPC período de janeiro de 2020 a outubro de 2021, ao percentual de 14,36% sobre a remuneração base aos servidores, calculado sobre a folha de dezembro de 2021 e aplicado em janeiro de 2022, conforme determina o Plano de Cargos, Carreiras do Servidores desta Casa de Leis.

Ratifica-se que o Poder Legislativo poder obter gastos com pessoal até o limite de 70% sobre o montante de suas receitas. Todavia, observa-se que o limite de alerta é de 63%, e nessa tangente os prognósticos indicam que essa Câmara de Vereadores com o montante de gastos de pessoal, incluindo os subsídios de vereadores, se comporta abaixo do limite de alerta previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo possível aplicar a correção ora proposta.

FONTE DE CUSTEIO:

Dotações orçamentárias anuais, consignadas.

IMPACTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO ATUAL E OS DOIS PROXIMOS:

Receita Orçamentária 2022	1.775.000,00
Gasto Pessoal 2022	933.350,10
Percentual de despesas com pessoal	52,58%

Receita Orçamentária 2023	1.819.375,00
Gasto Pessoal 2023	980.017,61
Percentual de despesas com pessoal	53,87%

Receita Orçamentária 2024	1.864.859,40
Gasto Pessoal 2024	1.029.018,49
Percentual de despesas com pessoal	55,18%

Leilson Balduino Feitosa
Presidente da Câmara de Vereadores